CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1737/2023
14 AGO 2023
Assinatura:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

C.M.P - PIRAÍ-RJ
Processo nº 1737
Rubrica Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR PE. RAFAEL FERREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Pe. Rafael Ferreira.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga o homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 1737
Rubrica Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Pe. Rafael Ferreira nasceu na cidade Rio Claro, interior do Rio de Janeiro, no dia 26 de janeiro de 1989. Viveu sua infância, adolescência e juventude nessa mesma cidade, cursou os ensinos fundamental e médio no Colégio Estadual Fagundes Varela.

No dia 05 de março de 2005 ingressou no Seminário Propedêutico Sagrada Família, em Resende, cursou filosofia e teologia no Instituto Paulo VI, em Nova Iguaçu e no Instituto Teológico Franciscano de Petrópolis. Obteve o bacharelado em Teologia pela Rede Claretiana de Ensino.

Atualmente é mestrando em Direito Canônico pelo Pontifício Instituto de Direito Canônico do Rio de Janeiro, instituição agregada à Universidade Gregoriana de Roma.

Foi ordenado Diácono no dia 12 de dezembro de 2015, na Igreja de São Benedito em Barra do Piraí, foi ordenado presbítero (padre) no dia 11 de junho de 2016, na Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Volta Redonda.

Ao longo dos sete anos de ministério sacerdotal atuou em várias frentes pastorais e missionárias, trabalhou nas seguintes paróquias: Sagrada Família, em Resende; Nossa Senhora das Dores, em Porto Real; São Paulo Apóstolo, em Volta Redonda; Santa Terezinha, em Santanésia e, atualmente, é Pároco da Paróquia São João Batista em Arrozal e Chanceler da Cúria diocesana de Barra do Piraí –Volta Redonda.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de Agosto de 2023.

Ronaldo Corrêa Leite
-Vereador-